

REGULAMENTO

Campanha Black Friday Descomplica Graduação

O presente Regulamento tem por objeto estabelecer as condições da ação promocional dos meses de outubro, novembro e dezembro de Graduação, referente à campanha: Black Friday, válida para compras realizadas entre os dias 23 de outubro de 2023 e 11 de dezembro de 2023, ou enquanto a promoção estiver no ar*.

*A promoção mencionada acima pode ser antecipada, prorrogada e encerrada sem aviso prévio. Oferta por tempo limitado.

A Campanha Black Friday Descomplica é uma iniciativa da AIUA Educacional Ltda., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 42.355.428/0001-05 (“Descomplica”), mantenedora do Centro Universitário União das Américas Descomplica, Instituição de Ensino devidamente credenciada pelo Ministério da Educação, e ocorre por mera liberalidade e conveniência da Descomplica, nos termos do presente regulamento.

Esta Campanha é destinada às pessoas interessadas (“Pessoa Participante”) em se matricular em qualquer curso de Graduação da Faculdade Descomplica (<https://descomplica.com.br/faculdade/>) e que atendam às regras do presente Regulamento.

Todas as regras, procedimentos e informações atreladas à presente Campanha serão somente disponibilizados por meio de veículos de comunicação oficiais da Descomplica.

A Descomplica não se responsabiliza por quaisquer informações e/ou veiculações atreladas à Campanha que sejam feitas em ambientes não-oficiais e por pessoas não autorizadas a falarem em nome da Descomplica.

1. Área de Abrangência

1.1. Esta Campanha abrangerá todo o território nacional.

2. Período da Campanha

2.1. A presente Campanha estará ativada no dia 23 de outubro de 2023 até 11 de dezembro de 2023, podendo ser prorrogada ou interrompida a exclusivo critério da Descomplica.

3. Regras de Participação

3.1 As pessoas interessadas em participar da campanha Black Friday Descomplica deverão cumprir os seguintes requisitos:

- (i) efetivar a matrícula em qualquer curso de Graduação da Faculdade Descomplica entre os dias 23 de outubro de 2023 a 11 de dezembro de 2023, sendo certo que esta só será considerada finalizada com a entrega de todos os documentos exigidos no edital do processo seletivo (<https://descomplica.com.br/faculdade/edital/>), assinatura do Contrato de Prestação de Serviços correspondente, pagamento da primeira mensalidade e participação do processo de *onboarding*;

- (ii) iniciar as aulas do curso de Graduação da Faculdade Descomplica no início do primeiro trimestre de 2024;
- (iii) manter-se matriculado no curso escolhido de Graduação da Faculdade Descomplica até, pelo menos, o pagamento da terceira parcela da semestralidade; e,
- (iv) manter-se adimplente com relação ao pagamento das mensalidades do curso de Graduação da Faculdade Descomplica e todos os demais encargos educacionais.

4. Premiação e Condições Gerais de Participação

4.1. A pessoa Participante que atender às condições indicadas no item 3 acima, terá direito a:

(i) um combo do Curso Livre “Inteligência Artificial” (“Combo IA”) de acordo com o estipulado abaixo:

(a) COMBO Inteligência Artificial

- **Excel Básico**
- **Negociação Estratégica**
- **Técnicas e Ferramentas para Projetos**
- **Diversidade**

4.2 O Combo IA será entregue à Pessoa Participante através de contato da equipe da Descomplica, através do e-mail e/ou telefone cadastrado no ato da matrícula.

4.3 O Combo IA será liberado no momento do *onboarding* do aluno na Graduação da Faculdade Descomplica.

4.4 Os alunos inadimplentes a partir do pagamento da terceira parcela da semestralidade (pagamento de mensalidade e serviços extras) perderão o direito ao Combo IA.

4.5 O Combo IA não poderá ser convertido em dinheiro ou qualquer outro benefício e nem poderá ser transferido a terceiros.

4.6 A realização da matrícula da Pessoa Participante no curso de Graduação da

Faculdade Descomplica depende (i) da disponibilidade de vagas no curso de interesse; e (ii) da aprovação da Pessoa Participante no processo seletivo da Faculdade Descomplica em qualquer de suas modalidades (notas obtidas no ENEM ou prova) e/ou efetivação da transferência externa da Pessoa Participante para o curso de graduação da Faculdade Descomplica, (iii) aceitação dos termos e condições do contrato de prestação de serviços educacionais e dos termos de uso da Plataforma Descomplica; (iv) apresentação de todos os documentos indicados no edital do processo seletivo; e (v) pagamento, pela Pessoa Participante ou seu responsável financeiro, da primeira mensalidade do curso de graduação da Faculdade Descomplica escolhido pela Pessoa Participante.

4.7 Essa Campanha é válida exclusivamente para matrículas efetuadas em cursos de Graduação da Faculdade Descomplica, não alcançando outros cursos oferecidos pelo Descomplica.

5. Disposições Gerais

- 5.1. Os preços da ação promocional disponíveis no site se manterão os mesmos ao longo de todo o período da Campanha.
- 5.2. Os termos e condições deste Regulamento estão sujeitos a modificações a qualquer tempo, sendo certo que tais mudanças serão válidas e eficazes a partir de sua divulgação neste website. Consulte este site para obter informações atualizadas.
- 5.3. A participação contínua no programa após qualquer modificação deste regulamento significará concordância com os termos modificados.
- 5.4. Esta Campanha **não é cumulativa** com outras campanhas e descontos que estejam ativas no mesmo período.
- 5.5. A Descomplica poderá modificar, suspender e/ou finalizar a Campanha antecipadamente, conforme seu exclusivo critério, mediante aviso ao público geral, através dos mesmos meios utilizados para sua divulgação.
- 5.6. A Pessoa Participante está ciente e concorda que seus Dados Pessoais coletados na presente Campanha serão tratados pela Descomplica, na forma da Legislação aplicável sobre privacidade e proteção de dados pessoais, especialmente a Lei nº 13.709/2018 ("Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais" ou "LGPD").
- 5.7. A Pessoa Participante está ciente de que seus dados pessoais poderão ser armazenados dentro ou fora do Brasil pelo prazo de 10 anos e que a Descomplica aplica controles técnicos e de governança visando promover o seu tratamento adequado.
- 5.8. Os Dados Pessoais da Pessoa Participante Seus serão armazenados dentro dos nossos banco de dados e nos dos nossos parceiros.
- 5.9. O Foro da Comarca do Rio de Janeiro/RJ é eleito como competente para dirimir as questões oriundas deste Regulamento e da Campanha.